

Nº 121/2019

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE** para os fins que nele se declaram.

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, denominada simplesmente **CONCEDENTE**, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. **João Marcos Maia**, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE**, com sede na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 2 3.444.672/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Francisco Hermes Nobre**, RG nº 2002015046092, CPF nº 38390078368, residente e domiciliado em Banabuiú/Ce, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº **03698003/2019, Pré-reserva Nº 1007740000**, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013 e pela LC Nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2019, com término em 17 de dezembro de 2019**, o Convênio nº 074/2018, que tem por objeto a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no município de Banabuiú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza, 18 de JUNHO de 2019.

JOÃO MARCOS MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

FRANCISCO HERMES NOBRE
PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

TESTEMUNHAS: 01- _____

02- _____

